

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 108

De 11 de abril de 1978

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao araraquarense, senhor João Fernando Sobral, Past-Presidente, de Lions Internacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de abril de 1978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao araraquarense, senhor JOÃO FERNANDO SOBRAL, Past-Presidente, de Lions Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).

DR. GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 61, do livro competente nº 2.